

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
RESOLUÇÃO N° 675/CMPV-2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre alteração dos artigos 1º, caput, I, §1º e II, art. 3º, caput, §1º, §2º e §3º, todos da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências .”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 23, inciso II, alínea “f” da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o Art. 58 da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º.** O Grupo de Trabalho de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes instituído pela Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, passa a ser nominado como Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes.

Parágrafo único: A ementa da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre criação de Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes”.

**Art. 2º.** Os artigos 1º, caput, I, §1º e II, art. 3º, caput, §1º, §2º e §3º, todos da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, previstas no artigo 89, §1º, da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, quais sejam:

I – Comissão de Ética Parlamentar;

.....  
 § 1º. À Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, além de outras atribuições que poderão ser definidas por Ato da Mesa Diretora, compete:

.....  
 II – Fazer-se presente nas reuniões das Comissões Parlamentares Permanentes, salvo quando expressamente dispensados pelos membros das Comissões;

**Art. 3º.** A Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes será composta por 10 (dez) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente com formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Pedagogia, Enfermagem ou Medicina, Arquitetura, Engenharia Ambiental, Engenharia de Trânsito e Tecnologia da Informação, nomeados por Ato da Mesa Diretora, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos.

§1º. A execução dos trabalhos da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes se dará em horário diverso do expediente de trabalho, previsto no artigo 24 da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020.

§2º. Os servidores componentes da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes receberão jetons no valor de 10 (dez) UPF's – Unidade Padrão Fiscal, pelo comparecimento a cada reunião, realizada uma vez por semana (ordinariamente) ou até mais duas 2 (duas) por mês (extraordinariamente), a serem pagos mensalmente, em folha de pagamento.

§3º. O pagamento de jetons será solicitado pelo Presidente da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes, que encaminhará relação dos beneficiários e as Atas das reuniões realizadas no mês, ao Vereador Presidente que, após manifestação da Controlaria Geral e Conferência pelo Departamento de Recursos Humanos, determinará o pagamento.

.....

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 06 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**  
Vereador Presidente

Projeto de Resolução nº 760/2023  
Autoria: Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AA1754A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2023. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>